

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 90026/2024**

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Senhor Diretor-Geral da Secretaria, em despacho de 09/04/2024, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, para o qual não houve adjudicação, tendo em vista que apenas duas empresas apresentaram proposta, contrariando o disposto no art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/2006.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDEDEC - 09/04/2024) 080001-00001-2024NE000001  
(Of. El. nº .)

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 - UASG 80001**

Nº Processo: 6001368/2023-00. Objeto: Aquisição e instalação de chaves de fluxo para sistema de climatização. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-90033-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/04/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 09/04/2024) 80001-00001-2024NE000001

**SECRETARIA****AVISO DE PENALIDADE**

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA Nº 44/2024, à senhora LARA MAURA CAVALCANTE MARTINS, sócia administrativa da empresa R MR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 07.530.859/0001-51, as penalidades de multa, no valor total de R\$ 75.047,61, em razão das pendências após encerramento contratual, referentes à manutenção corretiva de equipamentos, reposição do GLP, devolução de crachás, pagamento das taxas mensais de utilização de espaço e de Internet relativas a novembro/2022 e dezembro/2022, e da omissão da empresa às notificações enviadas pela fiscalização neste exercício, bem como do gravame imposto ao início do novo contrato de cessão do espaço do restaurante dos servidores (PE-70/2022), por ofensa ao Anexo I, 6.7 c/c o Anexo IX, 4.5, ao Anexo IX, 6.11.4, à Cláusula Oitava, XVI, e à Cláusula Sétima, e com apoio na Cláusula Onze, Subcláusula terceira, Itens 22, 23 e 37 da Tabela 2, do Contrato 056/2020, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, e de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 anos, em razão das pendências supracitadas e da omissão da empresa às notificações enviadas pela fiscalização neste exercício, bem como do gravame imposto ao início do novo contrato de cessão do espaço do restaurante dos servidores (PE-70/2022), por ofensa ao Anexo I, 6.7 c/c o Anexo IX, 4.5, ao Anexo IX, 6.11.4, à Cláusula Oitava, XVI, e à Cláusula Sétima, e com apoio na Cláusula Onze, caput, V e VI, do Contrato PE-056/2020, c/c o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis para interposição de recurso administrativo contra a aplicação das penalidades administrativas, a contar desta publicação.

Brasília, 8 de abril de 2024.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO